



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 15.092 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador da Paraíba, e ao senhor **Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes**, Secretário de Desenvolvimento Humano, para seja viabilizado, através daquela o atendimento a população do município de Santa Cruz, dos serviços prestados pelo 'PROGRAMA CIDADÃO', por intermédio de atendimento itinerante.

Requer também sue se envie cópia do presente requerimento a respectiva Prefeitura e Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidadão tem, ao longo do tempo, sido um sucesso e com eficiência junto à população, a vez que tem o objetivo de oferecer os meios necessários a população carente, principalmente a de baixa renda, para a legalização dos mesmos junto aos órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal.

Esse Programa quer facilitando os serviços de outras secretarias estaduais quer facilitando a emissão e entrega de documentos indispensáveis à cidadania.

A prestação desse serviço de forma itinerante é bastante significativa, pois permitem que pessoas que estão impossibilitadas de comparecer a um local específico de atendimento por estar convalescendo ou por ser portador de necessidade especial, venham a ser atendidas diretamente pelo referido programa.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2021.


Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual